



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 164, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA CARLA SILVA
TORMAM PINTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 949/2023 enviado pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Carla Silva Tormam Pinto** Professora N4A, matrícula n° 56903-8, 30 dias a contar de 02/01/2024 referente ao período aquisitivo de 04/03/2022 a 03/04/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração
em Substituição.
BAC/





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAB3-6A99-3EE6-4AB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 13/01/2024 11:21:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **GREICY CUNHA COUTO** (CPF 041.457.730-20) em 13/01/2024 13:04:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/EAB3-6A99-3EE6-4AB3>